



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. José Eduardo Borges Moreira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6866, de 7 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 166, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais, titular e suplente, responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11501.11.0824, firmado em 20 de dezembro de 2024, celebrado entre o Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Titular: Carla Juliana de Macedo Costa

Siape: 1562910

CPF: ***.864.676-**

E-mail: carlacosta@ufmg.br

Suplente: Fabricio Riff Silva

Siape: 1883425

CPF: ***.072.906-**

E-mail: fabricioriff@ufmg.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

PROF. JOSÉ EDUARDO BORGES MOREIRA
VICE-DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Borges Moreira, Vice diretor(a)**, em 10/01/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3872393** e o código CRC **5F6AC334**.

Referência: Processo nº 23072.200054/2025-91

SEI nº 3872393